



## REGULAMENTO PARA INSCRIÇÃO NO FESTIVAL DE MÚSICA DE SÃO GABRIEL DA PALHA

A primeira edição do Festival de Música de São Gabriel da Palha - acontece de 18 a 22 de Julho de 2018 em São Gabriel da Palha, ES.

### 1. INSCRIÇÕES

1.1 Para efetuar a inscrição para o FEMUSGA, o candidato deverá acessar o site da Prefeitura Municipal de São Gabriel da Palha [www.saogabriel.es.gov.br](http://www.saogabriel.es.gov.br), no menu PREFEITURA, em seguida no sub-menu O FESTIVAL, onde o candidato terá todas as orientações de como proceder para efetuar a inscrição, bem como as informações necessárias para o preenchimento da inscrição e as vagas e oficinas disponíveis;

1.2 As inscrições iniciarão no dia 21 de Maio de 2018, às 12h00 e encerrarão dia 08 de junho de 2018, às 23h59;

1.3 Antes de efetuar a inscrição, leia com a máxima atenção as instruções constantes no texto “COMO REALIZAR A INSCRIÇÃO”;

1.4 A divulgação da LISTA DOS SELECIONADOS NA PRIMEIRA CHAMADA PARA EFETUAR A MATRÍCULA será divulgada no dia 15 de Junho de 2018, no site [www.saogabriel.es.gov.br](http://www.saogabriel.es.gov.br), em local de destaque. O FEMUSGA não comunicará via e-mail o resultado da seleção. É de exclusiva responsabilidade do candidato, verificar se seu nome está na LISTA DOS SELECIONADOS PARA EFETUAR A MATRÍCULA.

### 2. MATRÍCULAS

#### 2.1 Regras para efetuar a Matrícula

a) Se o nome do candidato estiver na LISTA DE CONFIRMADOS PARA MATRÍCULA publicada no site oficial da Prefeitura Municipal de São Gabriel da Palha, no dia 15 de Junho, o mesmo deverá seguir e observar as instruções e prazos estabelecidos para efetuar a mesma. Candidatos selecionados que não efetuarem suas Matrículas até o dia 22/06/2018, serão automaticamente desclassificados, dando oportunidade à outro candidato na Lista de Espera;

b) Todas as instruções para o procedimento da MATRÍCULA estarão disponíveis a partir do dia 15 de junho de 2018, no site da Prefeitura Municipal de São Gabriel da Palha;

c) Somente serão aceitas as matrículas mediante aceitação e concordância com todos os termos do Regulamento de Matrícula, que estará disponível no próprio sistema de matrículas quando da efetivação da mesma, valendo como contrato de adesão;

d) A Matrícula para o FEMUSGA não contempla translados e transporte direto para os alunos. O custeio do transporte até o Festival e retorno é de responsabilidade do aluno.



### 3. PERMANÊNCIA NO EVENTO E ATIVIDADES

3.1 Participantes deverão permanecer em São Gabriel da Palha até o final das atividades do FESTIVAL (Concerto de Encerramento) no Domingo dia 22 de julho de 2018, previsto para as 12:00 horas, com previsão de encerramento as 13:00 horas. Participantes que se ausentarem das atividades do FESTIVAL sem prévia autorização da organização terão suas matrículas canceladas, e não terão direito a receber o Certificado de Participação.

3.2 Participantes deverão estar presentes em todas as atividades pedagógicas e artísticas para as quais o Festival determinou sua presença.

3.3 Cumprindo os critérios de frequência, desempenho e conduta, o participante terá direito ao Certificado de Participação com detalhes das classes, professores, projetos e carga horária. O Certificado será enviado em formato eletrônico (e-mail) ao participante.

### 4. MENORES DE IDADE

4.1 Participantes menores de 18 anos, deverão enviar por e-mail, uma autorização assinada e reconhecida em cartório por um de seus pais ou responsável, dando permissão ao participante de matricular-se e participar no FEMUSGA de todas suas atividades. O não recebimento desta autorização acarretará no cancelamento da inscrição do participante menor e sua vaga será entregue à próxima pessoa em lista de espera.

Importante: A autorização original deverá ser trazida em mãos pelo participante e apresentada junto com a documentação no credenciamento. Participantes que não trouxerem consigo esta autorização original não poderão registrar-se no FEMUSGA, e terão sua matrícula cancelada.

### 5. ATIVIDADES PEDAGÓGICAS E ARTÍSTICAS

5.1 O participante deverá comparecer a todas as aulas, ensaios e concertos assim como classes de instrumento e master classes agendadas pelo FESTIVAL, a ser definidos pela organização;

5.2 O participante deverá estudar suas partes, previamente, e vir preparado para todos os ensaios, concertos e classes que contam com sua presença e participação;

5.3 O participante deverá conviver com seus colegas e professores em uma atmosfera de harmonia e apoio mútuo;

5.4 A Programação é de inteira responsabilidade do FEMUSGA e poderão ocorrer alterações, sem prévio aviso;

5.5 Os participantes deverão, trazer sua estante de partitura;



## 6. UTILIZAÇÃO DE ESPAÇOS COMUNS

6.1 Nenhum participante poderá convidar pessoas que não estejam ligadas ao FEMUSGA para participarem em aulas, classes de música de câmara, concertos, refeições, dormir em alojamento sem a expressa autorização do FESTIVAL.

6.2 As dependências do FEMUSGA e outros espaços pedagógicos estarão disponíveis somente para participantes, professores e administração do FESTIVAL. Nenhum participante poderá trazer um convidado a estes espaços que não esteja envolvido nas atividades;

6.3 Participantes que desrespeitarem estas regras, assim como outras regras de bom senso referentes ao bom comportamento e cooperação entre todos os membros do FESTIVAL, poderão ser expulsos, a critério da coordenação;

6.4 Os espaços destinados a Aulas deverão ser respeitados para tal finalidade, não será permitido o acesso de participantes nas áreas administrativas dos locais de ensino, assim como não será permitido a utilização dos locais para dormir e/ou recrear.

## 7. USO DE FOTOGRAFIAS E GRAVAÇÕES

7.1 A participação no festival implica na cessão gratuita à organização do festival, de todos os seus direitos de voz, som e imagem, que poderão ser captados pelo FESTIVAL ou por terceiros em nome dele, para inclusão dos mesmos em qualquer tipo de suporte material hoje ou no futuro existentes, podendo o Festival livremente deles dispor, bem como de seus extratos, trechos ou partes, dando-lhe qualquer utilização (não remunerada), exemplificativamente, adaptá-la para fins de produção de obras audiovisuais, para exibição através de projeção em tela em casas de frequência coletiva ou em locais públicos.

7.2 O participante, desde já, autoriza a utilização de seu nome, apresentações artísticas, imagens e voz, bem como cede a título gratuito os direitos patrimoniais de autor sobre as obras enviadas, aula, apresentações, concertos, enfim, em todo o material produzido durante o evento, permitindo a utilização destas, sem qualquer limitação de tempo, exemplificativamente, mas não se limitando em fotos, cartazes, filmes, em qualquer meio de comunicação utilizado pela organização do FEMUSGA para suas campanhas de Marketing, incluindo, mas não se limitando a mídia televisiva, jornais, revistas, outdoors e/ou meio de transmissão digital (internet, Youtube entre outros), com ou sem provedor, inclusive, ceder esses direitos a terceiros.

## 8. ALOJAMENTO



8.1 Participantes que optarem por hospedar-se nos alojamentos do FEMUSGA, deverão também respeitar as seguintes regras:

a) Os alojamentos estarão disponíveis a partir das 8h do dia 18 (quarta-feira) de Julho de 2018, e serão fechados às 16h do dia 22 (domingo) de Julho de 2018.

b) Participantes deverão, obrigatoriamente, trazer consigo seus próprios itens de cama e banho, incluindo, colchonete, lençol, sub-lençol, travesseiro e toalhas.;

c) O horário de silêncio nos alojamentos será das 22h até as 7:30h. Durante este período as luzes permanecerão apagadas. Fora desse horário de silêncio é permitido tocar instrumentos musicais nos alojamentos;

d) A entrada no alojamento somente será permitida até a 1h, quando será fechado e será proibido à entrada, independente da presença ou não de um guarda ou segurança na entrada dos mesmos;

e) Participantes que sejam menores de idade e que não estejam presentes no seu dormitório até as 23h;

f) Participantes devem manter padrões comuns e razoáveis de higiene e organização pessoal;

g) Participantes deverão respeitar e apoiar uma atmosfera de convivência saudável entre todos os participantes hospedados nos alojamentos;

h) Não será permitida a presença de pessoas do sexo masculino no alojamento feminino, e vice-versa. Participantes que desrespeitarem esta regra serão imediatamente expulsos do alojamento e do FEMUSGA.

i) Nenhum hóspede poderá convidar ou fazer comparecer aos alojamentos do FEMUSGA uma pessoa que não esteja hospedada nos mesmos.

j) Expressamente proibido o consumo de bebidas alcoólicas nos alojamentos, sob pena de expulsão do FEMUSGA;

l) O participante deverá carregar consigo seus objetos, documentos e pertences de valor, não se responsabilizando o FEMUSGA por quaisquer danos e/ou furtos que venham acontecer no interior do alojamento;

m) São obrigações dos participantes dos Festival que se utilizarem dos alojamentos o dever de se comportar adequadamente no meio de hospedagem, tratando outros participantes, funcionários e terceiros com respeito e urbanidade, e o uso adequado das instalações do alojamento, devendo conservá-las e preservar a integridade do mobiliário;



n) Ademais, na hipótese do descumprimento de tais obrigações gerarem danos materiais ou imateriais ao FEMUSGA ou ao Alojamento, estará o(a) PARTICIPANTE, obrigado a indenizar;

o) Não será permitido transitar nos alojamentos entre os quartos e o vestiário, trajando roupa de banho, toalhas e roupas íntimas, assim como roupas de dormir que possam de alguma forma gerar desconforto aos funcionários dos locais de alojamentos e/ou aos participantes do mesmo. No caso de descumprimento poderá sofrer pena de exclusão do FEMUSGA.

## 9. ALIMENTAÇÃO

9.1 – Participantes do FEMUSGA terão direito à alimentação, conforme segue:

a) O Restaurante do FEMUSGA abrirá exclusivamente para atendimento aos alunos, professores e organização do FESTIVAL no dia 18 de Julho de 2018, as 18h (para jantar) e encerrará dia 28 de fevereiro de 2018 (no almoço);

b) O acesso à alimentação será liberado somente mediante apresentação do crachá de identificação de participante do FEMUSGA, sendo proibido para pessoas não credenciadas;

c) Evitar o desperdício de comida;

Informações pelo [femusga@gmail.com](mailto:femusga@gmail.com)